



## **SURG – COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA – ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL Nº 17.001/2019  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO  
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2019

O Diretor Administrativo da Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava – SURG, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Homologação do Resultado Final e Classificação** do Concurso para Emprego Público nº 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final e Classificação, ficam **MANTIDOS** os **ANEXOS I e II** do resultado divulgado através do Edital n.º 16.001/2019, em 26 de março de 2020.

I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado final e classificação, através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br). A consulta ficará disponível no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso para Emprego Público n.º 001/2019, conforme os **ANEXOS I e II** deste edital.

Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação e seus respectivos Anexos, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 19 do Edital de Concurso para Emprego Público n.º 001/2019.

Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso para Emprego Público n.º 001/2019, serão organizados e publicados no Órgão Oficial da SURG e no endereço eletrônico oficial, [surg.com.br](http://surg.com.br), que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 31 de março de 2020.

Sandro Alex Russo Valera  
**Diretor Administrativo**

Maria de Fátima Werneck Lange  
**Diretora Técnica**